

DATA: 15/05/2024

REVISÃO: REV 2

Nº PROPOSTA: C23199-0

GAB. CMT.EX. DF - 2023



6

SOLICITANTE:	MAJ NONATO
--------------	------------

E-MAIL:	
---------	--

CLIENTE:	Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex)
----------	---

CNPJ:	13.232.306/0001-15
-------	--------------------

OBJETO DA PROPOSTA DE PRODUTOS:

PROPOSTA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM NOBREAKS LEGRAND
--

PLANO:	ESPECIAL
--------	----------

ID CRM:	
---------	--

ENDEREÇO:	Quartel-General do Exército (QGEx), Bloco "A", 3º Andar - Setor Militar Urbano , Brasília, DF, CEP: 70.630-901
-----------	--

LEGRAND BRASIL

NOME: SIDNEI BARBOSA

CEL: (11) 99690-3379

EMAIL: sidnei.barbosa@legrand.com

PROPOSTA DE PLANO DE MANUTENÇÃO

Conforme solicitado, segue a proposta técnica e comercial para vossa análise de Prestação de Serviços de Manutenções Preventivas e Corretiva:

1. A **GL-Diadema/SMS** ou sua autorizada local, prestará para **Empresa Contratante** os Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva e Suporte Técnico, no(s) nobreak(s) descrito(s) a seguir; havendo necessidade de atendimento on-site, este será efetuado em um período de 15 horas, para todos os equipamentos abaixo relacionados:

MARCA	MOD.	MODELO	Nº DE SÉRIE
LEGRAND		GABINETE ARCHIMOD 120kVA TRI	680200000002
LEGRAND		GABINETE ARCHIMOD 120kVA TRI	680200000003
LEGRAND		GABINETE MOD.BAT. ARCHIMOD p/36 GAV	680610000003
LEGRAND		GABINETE MOD.BAT. ARCHIMOD p/36 GAV	680610000004

2. Os Serviços de **Manutenções Preventivas** serão prestados através de visitas **SEMESTRAIS**, em horário pré-agendado no(s) equipamento(s), descrito no item 1 da presente proposta.
3. Os Serviços de **Manutenção Corretiva**, as chamadas para reparo on-site, podem ser realizadas por funcionários da GL-Diadema/SMS, 8 horas por dia, 6 dias por semana.
4. Os Serviços de **Manutenções Preventivas e/ou Corretivas**, incluem as respectivas peças de reposição, exceto as baterias que não fazem parte do contrato mas as mesmas podem ser adquiridas conosco com condições especiais, após o término de garantia do fabricante.

5. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Seguem abaixo as atividades relacionadas às manutenções preventivas:

- a) Limpeza geral interna e externa;
- b) Verificação de danos físicos (estrutura e pintura);
- c) Reaperto de parafusos, bornes de fixação e conexões elétricas;
- d) Verificação geral, verificação do painel, versão de firmware, controle e display;
- e) Ajuste de tensão, potência e frequência;
- f) Verificação e aferição dos dados medidos com os informados pelo sistema de monitoramento dos equipamentos e display;
- g) Verificação dos parâmetros essenciais, Inversor, placas em geral, placa controle, placa do carregador;
- h) Testes funcionais e simulações de falta de energia;
- i) Medições de tensão, flutuação, recarga e teste de descarga do bancos das baterias, reaperto das conexões, medição por elemento, limpeza e testes em geral;
- j) Checagem das tensões e correntes de entrada e saída;
- k) Testes de falta de rede, transferência manual / automática de carga do inversor para rede e vice-versa;
- l) Anotação das tensões dos elementos em uma tabela de histórico das baterias;

- m) Verificação da temperatura dos elementos;
- n) Verificação da oxidação dos polos das conexões;
- o) Teste de alarmes sonoros e display digital;
- p) Verificação geral do painel dos Nobreaks;
- q) Verificação geral da corrente do filtro do inversor;
- r) Verificação das Fontes lógicas e do Hardware;
- s) Teste de chave estática e de sincronismo;
- t) Retirada de alarmes através de Software;**
- u) Observação da forma de onda de saída;
- v) Substituição de peças, componentes para os nobreaks, após o término de garantia;
- w) Observação de funcionamento dos ventiladores.

Obs.: A **GL-Diadema/SMS** não se responsabiliza por eventuais perdas e/ou prejuízos ocorridos aos equipamentos e/ou sistemas conectados durante o período em que o nobreak estiver incluso no contrato de manutenção, para equipamentos descontinuados o prazo para entrega de peças pode ser maior que o Habitual.

6. ITENS NÃO INCLUSOS

- a) Manutenção Preventiva fora do Horário previamente acordado;
- b) Horas em espera por parte do Técnico, sendo a tolerância máxima de 30 minutos;
- c) Substituição de Baterias para os nobreaks, após o término de garantia
- d) Nobreak de Back-up;
- e) Instalações e revisão nas partes elétricas, externas aos nobreaks;
- f) Manutenção Preventiva de nobreaks que não estão relacionados nesta proposta;
- g) Em danos ocasionados por pessoas e/ou empresas não autorizadas;
- h) Reparo em danos decorrentes de acidentes, quedas, contato com líquidos, transporte, variação elétrica acima do especificado, descargas atmosféricas, mau aterramento ou quaisquer ocorrências imprevisíveis;
- i) Reparo em problemas ocasionados por uso indevido, erro de operação ou qualquer aplicação não prevista no MANUAL DO USUÁRIO;
- j) Reparo em equipamentos que tenham etiqueta com o modelo e numero de serie alterada, rasurada ou retirada.

Obs.: Todos os serviços acima citados serão prestados pela **GL-Diadema/SMS**, mediante orçamento previamente aprovado.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

a) A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$ 33.900,00 (Trinta e Três Mil e Novecentos Reais) TOTAL** que será pago em uma única parcela com o prazo de 28 dias ou podemos realizar o parcelamento do mesmo dentro do contrato.

b) O valor é referente aos Serviços de Manutenção nos equipamentos descritos no item 1, onde já está acrescido os tributos incidentes sobre o serviço e objeto deste contrato.

O valor total será reajustado pelo índice IGPM positivo, obedecendo a periodicidade mínima permitida, conforme lei 9069 de 29 de junho de 1995 e medidas provisórias sobre o assunto. Os faturamentos reajustados serão sequenciais, ou seja, sem interrupção.

c) Prazo de Pagamento: 28 DDL;

d) O pagamento será efetuado, através de boleto bancário, emitido após a execução dos serviços e encaminhado por e-mail para a **CONTRATANTE** juntamente com a Nota Fiscal.

e) Após a primeira parcela, preferencialmente os faturamentos ocorrerão na primeira semana do mês. Caso a primeira parcela seja faturada após o dia 15 do mês, será concedido prazo adicional de até 15 dias para no faturamento da segunda parcela se faturada na primeira semana do mês seguinte.

f) Validade da Proposta: 30 DIAS.

Att.

Sidnei da Silva **BARBOSA**

Contratos de Serviços UPS

sidnei.barbosa@legrand.com.br

+55 11 99690-3379

www.sms.com.br

